

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Cria uma vaga para o cargo de Assessor de Contratos do Consórcio Intermunicipal Centro Sul e dá outras providências.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CENTRO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 07.926.117/0001-40, por seu Presidente, **JULIO CESAR CARVALHO**, Prefeito do Município de Sentinela do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento da gestão administrativa, técnica e operacional do Consórcio Intermunicipal Centro Sul;

CONSIDERANDO a necessidade de promover maior eficiência e assegurar o cumprimento das finalidades institucionais do Consórcio;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada, no âmbito do Consórcio Intermunicipal Centro Sul, **01 (uma) vaga** para o cargo de **Assessor de Contratos**, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Presidente do Consórcio.

Art. 2º O cargo de Assessor de Contratos será enquadrado no **Padrão 2**, com remuneração de **R\$ 3.001,01 (três mil e um reais e um centavo)**.

Art. 3º O exercício do cargo de Assessor de Contratos não gera vínculo empregatício permanente, sendo regido pelas normas aplicáveis aos cargos em comissão no âmbito do Consórcio Intermunicipal Centro Sul.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Consórcio Intermunicipal Centro Sul.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Camaquã/RS, 11 de fevereiro de 2026.



JULIO CESAR CARVALHO
Presidente do Consórcio Intermunicipal Centro Sul